



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
PROFESSORA MARIA JULIA
SILVA ARAUJO NA FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 5.327 de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o memorando nº 014 de janeiro de 2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à professora Maria Julia Silva Araújo, matrícula nº 2544-5, a gratificação de Coordenadora da Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, pelo exercício da função de 01 de janeiro de 2017 até 29 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 16/01/2017